
VEÍCULO: **DIÁRIO DO PARÁ ONLINE**

DATA: 11/02/2019

ASSUNTO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DEFENDE REJEIÇÃO DE AÇÃO CONTRA PESQUISADOR, INSTITUTO EVANDRO CHAGAS, HYDRO ALUNORTE.

TIPO: NOTÍCIA

ENDEREÇO WEB:

<http://www.diarionline.com.br/noticias/para/noticia-575372-mpf-defende-rejeicao-de-acao-da-hydro-contra-pesquisador-do-instituto-evandro-chagas.html?v=758>

ACESSADO EM: 11/02/2019

MPF defende rejeição de ação da Hydro contra pesquisador do Instituto Evandro Chagas



Foto: Reprodução

O Ministério Público Federal (MPF) encaminhou à Justiça parecer em que se manifesta pela rejeição liminar (urgente) de queixa-crime ajuizada pela mineradora Hydro Alunorte contra um pesquisador do **Instituto Evandro Chagas (IEC)**, órgão vinculado à Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde, por suposta prática dos crimes de calúnia e difamação contra a empresa.

Para o procurador regional da República José Augusto Torres Potiguar, autor do parecer, não há justa causa nem tipificação para as acusações da empresa.

VEÍCULO: **DIÁRIO DO PARÁ ONLINE**

DATA: 11/02/2019

ASSUNTO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DEFENDE REJEIÇÃO DE AÇÃO CONTRA PESQUISADOR,
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS, HYDRO ALUNORTE.

TIPO: NOTÍCIA

ENDEREÇO WEB:

<http://www.diarioonline.com.br/noticias/para/noticia-575372-mpf-defende-rejeicao-de-acao-da-hydro-contra-pesquisador-do-instituto-evandro-chagas.html?v=758>

ACESSADO EM: 11/02/2019

A manifestação foi encaminhada pelo MPF à Justiça Federal em Belém (PA) na última quinta-feira (7).

Entenda o caso - Em fevereiro de 2018, o acusado pela Hydro, **Marcelo de Oliveira Lima**, foi o coordenador da equipe designada pelo IEC - a pedido do MPF e do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) - para efetuar a avaliação dos danos ambientais e riscos à saúde humana decorrentes do vazamento de efluentes oriundos da planta industrial da empresa em Barcarena.

Quase um ano depois, em janeiro deste ano, a mineradora ajuizou ação penal contra o pesquisador, alegando que houve crime contra a honra da empresa por causa das manifestações de **Lima** sobre os resultados das pesquisas.

Segundo a Hydro, os crimes foram agravados pelo fato de o pesquisador ter feito essas manifestações - que a empresa considera serem ofensas - em entrevistas à imprensa, o que aumentaria o potencial de propagação das informações divulgadas.

A empresa alega que **Marcelo de Oliveira Lima** expôs suas opiniões pessoais sobre o evento investigado, deixando de obedecer, segundo a empresa, a isenção exigida do cargo ocupado pelo pesquisador.

Liberdade científica - "O que se tem, no presente caso, é a expressão do convencimento técnico-científico de um profissional, o qual agiu dentro de sua esfera interpretativa, a partir da análise dos elementos técnicos com que teve contato na ocorrência", defende Potiguar na manifestação.

VEÍCULO: **DIÁRIO DO PARÁ ONLINE**

DATA: 11/02/2019

ASSUNTO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DEFENDE REJEIÇÃO DE AÇÃO CONTRA PESQUISADOR, INSTITUTO EVANDRO CHAGAS, HYDRO ALUNORTE.

TIPO: NOTÍCIA

ENDEREÇO WEB:

<http://www.diarioonline.com.br/noticias/para/noticia-575372-mpf-defende-rejeicao-de-acao-da-hydro-contra-pesquisador-do-instituto-evandro-chagas.html?v=758>

ACESSADO EM: 11/02/2019

Segundo o procurador regional da República, "trata-se, isto sim, do exercício de liberdade científica, cujo respeito é absolutamente necessário para o avanço da ciência e da própria democracia".

"Com efeito, a partir do momento em que os pesquisadores tiverem receio de emitir e publicar suas impressões e interpretações objetivamente alcançadas, o progresso científico estará seriamente ameaçado", alertou.

"A ciência não é unívoca, comportando interpretações distintas e até mesmo contrastantes sobre os mesmos fenômenos; não há hierarquização e valoração entre análises científicas: o que existe são métodos, técnicas, escolas e instrumentos científicos diferentes, os quais permitem alcançar impressões também distintas. A ciência também é, pois, um campo para o exercício da tolerância e discordância. Mais uma vez, tolher uma convicção científica em virtude de existirem manifestações distintas da alcançada pelo pesquisador representaria grave atentado à sua liberdade e, inclusive, colocaria em risco valores caros à toda a sociedade, que é destinatária final dos saberes e conquistas científicas", destacou o membro do MPF.